

FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Documento de Formalização da Demanda 257/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 257/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão de Inovação Parceria Acordos e Captação de Recursos - PRAD	31/12/2026 00:00	154502	ADRIANA DE ALMEIDA CRISTALDO
Descrição sucinta do objeto			
Contratação da Fundação de Apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto de extensão "Programa TEAtivo/núcleo UFGD (ODS 3"			
Justificativa da prioridade			
Contratação da Fundação de Apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto de extensão "Programa TEAtivo/núcleo UFGD (ODS 3"			

2. Justificativa de Necessidade

Busca-se firmar convênio com a Fundação de Apoio ao Ensino, pesquisa e Extensão - FUNAEPE para a execução deste Projeto por variados motivos, quais sejam: A) Em razão dos prazos finais de empenho para o presente exercício financeiro de 2025, do fato da Nota de Crédito - relativa ao recurso oriundo do Ministério dos Povos Indígenas - ter chegado à UFGD no presente mês e da impossibilidade de deixar valores de diárias em restos a pagar para 2026, quando se dará a ação. Consideramos que a mediação pela FUNAEPE viabilizará a ação cujo recurso é oriundo do final de 2025, mas cuja execução (que diz respeito aos elementos garantidores de missão internacional - passagens e diárias) se dará em 2026, o que seria uma limitação diante do regramento orçamentário da administração pública. B) A FUNAEPE possui notória capacidade de dinamizar a gestão de recursos para execução de projetos, que, neste caso, será imprescindível, pois, por exemplo, o agendamento das datas da viagem depende de respostas de parceiros que ocorrerão somente no ano que vem e, a depender do parceiro, com pouca margem de prazo, que exigirá a celeridade pela qual a FUNAEPE se notabiliza.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE		1,00	203.466,67	203.466,67

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIO SERGIO VAZ DA SILVA
Coordenador

ANDRESSA CECILIA ALMEIDA BACHEGA CASARI

Autoridade competente

ROBSON DOS SANTOS MENDONCA

Responsável pela contratação direta

ADRIANA DE ALMEIDA CRISTALDO

Agente de contratação

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Demanda nova não passível de previsão	ADRIANA DE ALMEIDA CRISTALDO	08/10/2026 16:21

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.